

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ, BIÊNIO 2023/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araruama-RJ, em cumprimento da Lei Nº 2.574 de 20 de junho de 2023, que altera a Lei Nº 2.189 de 12 de julho de 2017 e dá outras providências e do Decreto Nº 055, de 14 de abril de 2021, vem tornar público a toda a sociedade os procedimentos para o processo de escolha dos Conselheiros Municipais oriundos do poder público e das entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente do Município de Araruama-RJ (COMDEMA) como membros no biênio 2023 /2025, a realizar-se no dia 21 de julho de 2023, às 15 horas em primeira convocação e a segunda, 15 minutos após, com qualquer número, no Parque de Exposições, Fazendinha, Araruama-RJ.

Para o exercício de suas atribuições, o COMDEMA é constituído por Conselheiros indicados por órgãos públicos e entidades comprovadamente representativas da sociedade, em dia com suas atividades e que provem a sua existência apresentando anualmente um relatório das ações desenvolvidas, cópia do alvará do ano em curso e das atas de reuniões (Decreto Nº 055, art. 5º) e tem a seguinte formação (Lei Nº 2.574/2023):

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;
- g) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores, indicado pela(o) Presidente do Poder Legislativo;
- h) 07 (seis) representante das associações, organizações civis, cooperativas, universidades, estabelecimentos de ensino, sindicatos, cuja finalidade esteja diretamente relacionada à defesa do meio ambiente, indicados pelas mesmas em Plenária, previamente convocada e publicada para este fim;
- i) 02 (dois) representantes de prestadores de serviços de saneamento básico.

Araruama, 06 de julho de 2023.

Ana Paula Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Meio Ambiente